

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2020

Processo Licitatório nº.: 052/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 016/2020

Fiscal do Contrato: **Verônica Resende Ferreira e Silva**

Gestor do Contrato: **Vanessa Beatriz Borges Queiroz**

Objeto contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de plantão médico no pronto atendimento municipal, durante a pandemia do covid-19.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado, a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.776.660/0001-57 situada na Rua Joao Goncalves da Costa, na cidade de Maria da Fé – MG, CEP 37.517-000, neste ato **REPRESENTADA** por sua representante legal, a Sra. **ELIZANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI**, inscrito no CPF nº. 166.379.868-01 e RG nº.21.818.334, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2020**, firmada entre as partes em conformidade sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no Art. 57 inciso II e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93, no Decreto Municipal 10.024/19, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**” referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela Coordenadora do Hospital Municipal, Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva e conforme aceite da Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **6 (seis) meses**, a contar de 08 de julho de 2021 findando em 07 de janeiro de 2022, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços em questão para os serviços a serem prestados de julho de 2021 a janeiro de 2022, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional. O valor a ser renovado está descrito conforme as tabelas transcritas:

Vanessa

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
MED-CLIN MARIENSE LTDA					
0001	Prestação de serviços médicos hospitalares especializados na forma de plantão médico a serem realiza	192	SE	R\$ 1.350,00	R\$ 259.200,00
Total do Fornecedor: R\$ 259.200,00					

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

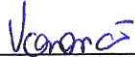
Presidente Olegário-MG, 23 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal


Secretária Municipal de Saúde
Vanessa Beatriz Borges Queiroz

ELIZANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA
SORGI:16637986801
Assinado de forma digital por ELIZANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA SORGI:16637986801
Dados: 2021.07.12 14:35:22 -03'00'

MED-CLIN MARIENSE LTDA
Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi

TESTEMUNHAS: I - 
Verônica Resende Ferreira e Silva – CPF: 034.489.426-69

II - 
Mateus Araújo de Freitas – CPF: 342.741.891-04